



INTERNATIONAL POLICE ASSOCIATION – IPA

ONG consultora do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, do Conselho Europeu, da OEA e da UNESCO

Regional do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO NA IPA-SP

O presidente da Seção Regional da IPA em São Paulo, no uso de suas prerrogativas estatutárias, em especial os artigos 16 e 17 do Estatuto Social registrado sob nº 337078 no 1º Registro de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, com alterações posteriores, baixa o presente Edital para o pleito eleitoral do mandato quadrienal de **16/12/2023 a 15/12/2027** da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Para concorrer aos cargos eletivos, os associados da IPA-SP deverão estar filiados a no mínimo 36 meses (3 anos) e deverão se organizar em chapas completas que deverão ser registradas na Secretaria da entidade até o dia **17/11/2023**, data em que se instalará a Assembléia Geral Eleitoral Permanente que dirigirá o pleito. Para exercer o direito de voto a carência de filiação é de seis meses até a data do pleito.

A Assembléia Geral escolherá entre os associados presentes o presidente, o secretário e mais um membro que conduzirão o processo eleitoral do seu início até a posse dos eleitos, cabendo à atual direção executiva fornecer os recursos e meios materiais necessários ao livre desempenho do pleito eleitoral.

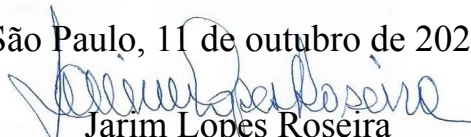
Para poder ser inscrita, cada chapa deverá apresentar nomes para todos os cargos, que são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Assuntos Culturais e Bibliotecários, Diretor de Relações Públicas e Recepções, Diretor de Recepção e Assuntos Internacionais e Diretor Executivo. Para o Conselho Fiscal, três membros titulares e três suplentes, vedado concorrer a mais de uma chapa.

Cada chapa inscrita poderá indicar um de seus integrantes para representá-la, na condição de fiscal, durante o transcorrer do pleito, podendo cada candidato à presidência ter acesso ao banco de dados de associados, sob compromisso.

É vedado o voto via postal e a votação presencial, na sede, ocorrerá no período das 9 às 18 horas, findo o qual a Comissão Eleitoral dará início à apuração dos votos e, em seguida, resolvido eventual incidente, dará posse aos eleitos.

A Comissão Eleitoral poderá baixar normas complementares a este Edital, resolvendo eventuais casos omissos.

São Paulo, 11 de outubro de 2023


Jarim Lopes Roseira
Presidente